

# DIÁRIO OFICIAL



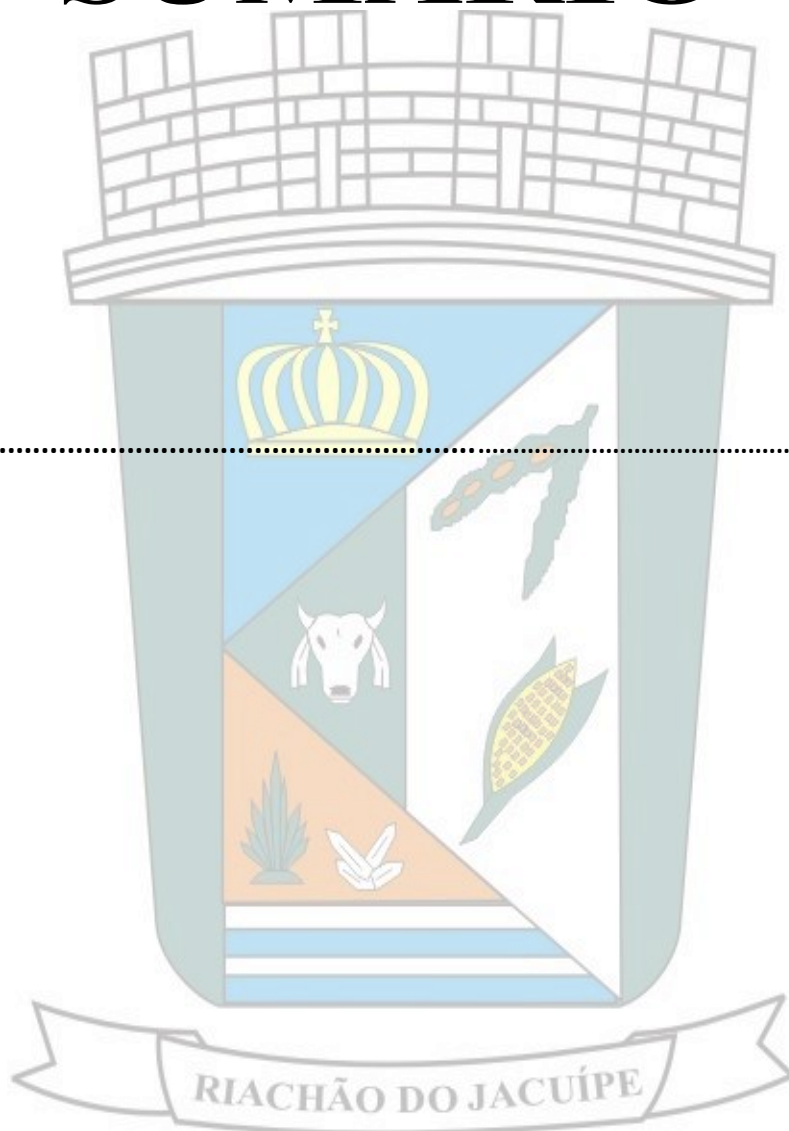
**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Ano VII—Edição Nº565

## SUMÁRIO



ATO Nº 002/2022..... PG-02

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Ano VII—Edição Nº565

## ATOS OFICIAIS



## ATO Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

- **ANTONIO GILDÁSIO DA SILVA LIMA** ora respondendo  
Pelo Expediente de Diretor Administrativo e Financeiro **01 a 30.04.2022**
- **GILSON NEY LIMA DE OLIVEIRA** Aux. Administrativo **01 a 30.04.2022**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, Em 01 de Abril de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**  
Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUÍPE